



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
03 MAR 2005
BG nº 041

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE MARÇO 2005 - (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM F.GIBSOM	BPGDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NORBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM OTÁVIO	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SHIRLENE	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

- **SOLENIDADE DE DESPEDIDA DO EXMº Sr. MAJOR BRIGADEIRO – DO – AR CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA**

1 - FINALIDADE:

Regular os procedimentos regulamentares a serem cumpridos durante a solenidade de visita de despedida do Exmº Sr. MAJOR BRIGADEIRO – DO - AR CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA, Comandante do 1º COMAR;

2 - OBJETIVO:

a) Proporcionar o maior brilhantismo e o realce na solenidade de despedida do ilustre, Comandante do 1º COMAR;

b) Estreitar o relacionamento com os Comandos Militares sediados nesta Capital.

c) Propiciar aos Senhores Generais Comandantes das FFAA, sediadas em Belém, uma visão geral do preparo e adestramento da tropa de missões especiais da Corporação de Fontoura.

3 - EVENTO:

a) Formatura da Visita de despedida do Exmº Sr. MAJOR BRIGADEIRO – DO - AR CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA, Comandante do 1º COMAR;

b) DATA: 08 MAR 2005;

c) HORA: 09:00h;

d) LOCAL: Tv. do Chaco – Em frente ao SEOP;

e) UNIFORME: Oficiais - 4º D (Canícula com quepe);
Praças - 5º A (Instrução).

4 – EXECUÇÃO:

4. 1 – GUARDA DE HONRA EM HOMENAGEM AO COMANDANTE DO 1º COMAR;

4. 2 – COMPOSIÇÃO DA TROPA;

a) Comandante: MAJ PM CAMPOS;

b) Subcomandante: CAP PM LEÃO BRAGA;

c) Estado Maior: Seis Capitães do CME (BPCHQ, RPMONT, CTO, CIPC, COE, CIAFLUVIAL e GRAER);

d) Porta Símbolo da PMPA: (BPCHQ);

e) Guarda Bandeira: (BPCHQ);

f) 02 Corneteiros: (CCS do QCG e CME);

g) Tropa: 01 (um) pelotão do BPCHQ, 01 (um) pelotão da COE, 01 (um) pelotão da CTO, 01 (um) pelotão da CIPC e 01 (um) grupamento do RPMONT;

h) Comboio Motorizado: 02 (duas) VTR's COE; 02 (duas) VT's CTO, 02 (dois) Microônibus do BPCHQ; 01 (uma) IVECO CIPC e 01 (uma) Lancha LAR da CIA FLÚVIAL;

i) Sobre-vôo das aeronaves: Gavião uno (helicóptero) e Gavião dois (ximango), no espaço aéreo da solenidade;

4. 3 – 1ª Parte: Solenidade Militar

a) 08h00 – Dispositivo pronto;

b) 08h20 – Incorporação da Bandeira Nacional a Tropa;

c) 08h40 – Chegada do Exmº Sr. CEL QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – Honras Militares;

d) 09h00 – Chegada do Exmº Sr. MAJOR BRIGADEIRO – DO – AR CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA, Comandante do 1º COMAR; Honras Militares da tropa (em frente a SEOP).

- Revista à tropa.

- Saudação da tropa representativa da PMPA

- Palavras do Exmº Sr. CEL PM VIEIRA, Comandante Geral da Corporação, em Homenagem ao ilustre visitante.

- Cântico da Canção do Aviador, integrada com a canção da Polícia Militar do Pará.

- Desfile da tropa em honra ao Exmº Sr. MAJOR BRIGADEIRO –DO - AR CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA, Comandante do 1º COMAR.

4. 4 – 2ª Parte: Entrega do Diploma de Amigo da Polícia Militar

Local: Auditório CEL PM JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO.

a) Chegada das autoridades ao auditório da solenidade;

b) Composição da mesa Oficial;

c) Palavras do Cmt Geral da PMPA e Presidente do CNCG PPM/CPM;

d) Leitura da portaria de concessão do Diploma de Amigo da Polícia Militar do Pará ao Exmº Sr. MAJOR BRIGADEIRO - DO - AR CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA, Comandante do 1º COMAR.

e) Entrega do Diploma de Amigo da Polícia Militar do Pará ao Exmº Sr. MAJOR BRIGADEIRO - DO - AR CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA, Comandante do 1º COMAR.

f) Palavras do Secretario Especial de Defesa Social;

e) Pronunciamento do Cmt do 1º COMAR - homenageado;

g) Coquetel no hall de entrada do Auditório.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Treinamento Geral para a Solenidade: dias 04 e 07 de março de 2005, sexta e segunda-feira respectivamente, às 08h00, em frente ao Quartel do BPCHQ (Fernando Guilhon, entre Tv. Nove de Janeiro e Alcindo Cabela);

b) O EME/SICOM – Ten Cel Vieira deverá providenciar:

- Escalar Comissão de Oficiais e Praças para atuar na recepção das autoridades;

- Escalar equipe para a limpeza do local do evento;

- Coordenar, junto ao oficial de dia do CG e guarnição do CPM para que o local do evento esteja livre e desimpedido de veículos estacionados ao longo da via pública ocupada para a solenidade e o conseqüente desfile da tropa;

- Providenciar, pessoalmente, a comunicação aos dirigentes dos órgãos estabelecidos na área do evento, inclusive prédios residenciais, no sentido de que participem como assistentes desse importante evento cívico militar.

d) O Comando do CPM deverá providenciar:

- Policiamento ostensivo no local do evento visando assegurar a normalidade do cerimonial militar, em especial a segurança da autoridade e comitiva visitante;

- Adotar as medidas necessárias junto a Ctel, referente à interdição do tráfego de veículos no local da Solenidade, a partir das 07:00h, de modo que a Tv. Do Chaco entre 25 de Setembro e Almirante Barroso fique totalmente livre de veículos estacionados, bem como, no momento da Solenidade, tal interdição se estenda até a Av Duque de Caixias, tendo em vista as demais peças do comboio militar que lá ficarão estacionadas.

e) Ao Comandante do CCIN deverá providenciar:

Efetivo alternativo do BPR'v para a interdição do trânsito no caso do não comparecimento dos integrantes da CTBEL ou do seu efetivo se apresentar insuficiente para a segurança do evento;

f) O Comandante da CCS do CG deverá providenciar:

- A segurança necessária, para o local designado como estacionamento dos veículos remanejados do local do evento, assim como, dos respectivos veículos pertencentes às autoridades e comitiva visitante;

- Escalar dois policiais femininos para conduzir a almofada com o diploma a ser entregue ao Comandante do 1º COMAR;

- Atuar junto ao ajudante geral, no sentido da limpeza das instalações do CG.

g) O Comandante do CME deverá providenciar:

- A boa apresentação de todos os integrantes da Guarda de Honra, bem como o fiel cumprimento das normas estabelecidas no presente documento;

- Orientar os Comandantes de unidades a si subordinados, atentando para os detalhes, principalmente relativos a efetivo; uniforme; armamento; equipamento, camuflagem, viaturas, tendo em vista a melhor preparação da tropa representativa da PMPA, objetivando alcançar bom desempenho no evento;

- Providenciar 06 (seis) lanceiros da Cavalaria para serem postados dois a dois nas principais entradas dos ambientes a serem visitados pela comitiva.

h) Comparecimento:

- Alto Comando da Corporação (todos os coronéis com funções na RMB);

- Todos os oficiais que servem no CG;

- Comandantes de OPMs da RMB, inclusive, os subordinados ao CMS;

i) A Ajudância Geral deverá providenciar:

- A convocação da Banda de Música para os dias de treinamento e da solenidade nos locais estabelecidos;

- Designar a CAP PM RAQUEL, para atuar como mestre de cerimônia;

- A Guarda do Quartel do Comando Geral deverá estar com uniforme de gala no dia da solenidade;

j) A Chefia de Gabinete do Comandante Geral deverá providenciar:

- Se for o caso, a mensagem do Comandante Geral da PMPA, referente à despedida do Comandante do 1º COMAR;

- O Diploma e a respectiva portaria de concessão;

l) O Chefe da SIE do EME deverá providenciar:

- Uma equipe de policiais militares para atuar no dia da Solenidade como segurança velada das autoridades presentes ao evento;

- O levantamento de inteligência, visando prevenir situações adversas, informando ao Chefe do EME sobre possíveis perturbações da ordem pública durante o desenrolar do evento.

m) A DAL deverá providenciar:

- A instalação do som e apoio técnico para o local do treinamento, da solenidade e Auditório;

- O praticável móvel, para o destaque das autoridades e convidados;

- O coquetel de conagração.

- O apoio logístico necessário às unidades do CME que irão compor a Guarda de Honra da PMPA;

n) A Assessoria de imprensa deverá providenciar:

- A Divulgação do evento na mídia local;

- Assessorar os profissionais da imprensa durante o evento

o) O Corpo Militar de Saúde deverá providenciar:

- Uma ambulância com equipe médica para possíveis atendimentos;
- Manter o HME em condições de atender qualquer emergência nos dias de treinamento e da solenidade;
- p) Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do EME.
- q) Previsão: em caso de mau tempo:
- A solenidade será realizada no Auditório do CG.

Belém – PA, 28 de Fevereiro de 2005.
JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617
CHEFE DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO/PMPA

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CAP QOPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do CG, por ter seguido no período de 06 a 15 ABR 2004, para o município de Paragominas, a serviço da PMPA.(Port. Nº 3169/04-DF)

Do CAP QOPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do CG, por ter seguido no período de 30 JUN a 05 JUL 2004, para o município de São Félix do Xingu/PA, a serviço da PMPA.(Port. Nº 2908/04-DF)

Do CAP QOPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do CG, por ter seguido no período de 23 NOV a 07 DEZ 2004, para os municípios de Parauapebas e Redenção, a serviço da PMPA.(Port. Nº 2955/04-DF)

- **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 17 FEV 05

CEL QOPM RG 6612 JOAQUIM SILVA SOUSA, do CG, por ter seguido para a Cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.

DIA 22 FEV 05

CAP QOCPM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA, do CIPAS, por conclusão de (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2004.

DIA 23 FEV 05

TEN CEL QOPM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO, do 18º BPM, a serviço da OPM.

CAP QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, por ter retornado do CME, onde aguardava classificação e ter sido apresentado na DE, onde aguarda classificação publicada em BG.

1º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do CG, por ter retornado do Município de Mocajuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 24 FEV 05

MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, por ter seguido no dia 09 FEV 05 e regressado no dia 18 FEV 05, do Município de Parauapebas-PA onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, do CG, por ter regressado do Município de Ipixuna do Pará, onde se encontrava desde o dia 21 FEV, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 9816 CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA, por ter seguido E REGRESSADO DO Município de São Francisco do Pará, no dia 21 FEV 05, a serviço da PMPA.

- **CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na Diretoria de Ensino (DE), o CAP QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES. (Nota nº 67/2005/DP/2).

- **INFORMAÇÃO**

Os MAJ QOPM RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS e MAJ QOPM HÉLIO LISBOA DA SILVA, informaram a este Comando, o primeiro por ter passado e o segundo por ter assumido a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta PMPA. (Parte Especial S/N-05)

Os MAJ QOPM HÉLIO LISBOA DA SILVA e MAJ QOPM RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS e informaram a este Comando, o primeiro por ter passado e o segundo por ter assumido a função de Chefe da 6ª Seção do EME da PMPA. (Parte Especial S/N-05)

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo aos policiais militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2004 para o exercício de 2005, a contar do dia 01 FEV 05, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 02 MAR 05 prontos para o expediente e serviço.

Dos SUB TEN PM RG 7217 EDIBERTON GUILHERME DO ESPIRITO SANTO, RG 7555 GETÚLIO DO CARMO SILVA, 1º SGT PM RG 16580 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOUZA, RG 7439 MAXIMIANO EVANDRO DA SILVA COUTO, RG 11192 RONALDO FERREIRA BAHIA, RG 12705 JONATHAS E. MARTINS DO ESPIRITO SANTO, RG 11867 SILVIO ELIAS MONTEIRO SOARES, RG 13798 ISRAEL S. SANTOS MAUES, RG 6962 ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO, RG 12169 SANDRA SUELY VASCONCELOS CORREA, RG 9943 JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA, 2º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, RG 14357 SANDRA IEDA BORGES DA SILVA, RG 18452 ROSILENE PINHEIRO LEÃO, RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, RG 16089 ESIEL SILVA DE CASTRO, RG 19509 NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA, RG 9113 LEVY ALVES BATISTA,

RG 14232 ROSANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ASSIS, RG 14198 ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, RG 12015 LUIS CARLOS MARTINS, RG 19759 SILVIA MARIA DOS SANTOS FONSECA, RG 15481 JOSÉ ARIMATÉIA DUARTE PEREIRA, RG 16353 EDILSON PAIVA DE MENEZES, CB PM RG 8476 PAULO DAS NEVES SOARES, RG 12581 MEIRELES LOBO ALVES, RG 21643 ANDRÉA LÚCIA VASCONCELOS DE SOUZA SILVA, RG 10746 RICARDO BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA, RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, RG 8687 ANTONIO GUERREIRO RODRIGUES, RG 15128 JURACI LOPES DE MORAES, RG 14156 MARIA JOSÉ FERREIRA DOS REIS, RG 21967 MIRACY MIRANDA PEREIRA DE ARAÚJO, RG 19474 ANDRÉA BENTES DA COSTA, RG 9979 HILDELIDIA DO SOCORRO G. MONTEIRO, RG 19050 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA, RG 14368 CLÁUDIA DE SOUZA CANTANHEDE VIANA, RG 21760 LILIAN MARIA OLIVEIRA DAMASCENO, RG 21542 MARIA DE FATIMA PANTOJA QUARESMA, RG 16079 AMIRALDO POMBO CORREA, RG 11413 JORGE BENEDITO LOPES TAVARES, 14099 JANE MARIA DA SILVA RIBAMAR, RG 13528 NELSON MAX PINEIRO, RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA, RG 17304 GIAN CARLOS MANGABEIRA FRAZÃO, RG 16604 SILVIA HELENA DA COSTA WANZELLER, RG 19622 RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA, RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA JÚNIOR, RG 23048 HERALDO SIQUEIRA ASSUNÇÃO, RG 22238 WELLINGTON BRABO DA SILVA, RG 19673 CLEVANIR SANTANA N. DE SOUZA, RG 16438 ROSIVAN DE SOUZA QUEIROZ, RG 14097 ORDALENIA VALENTE DA COSTA, RG 22876 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO, RG 19868 JAMES DEAN DE LIMA PEREIRA, RG 23220 OZIEL DE ALMEIDA SILVA, RG 14484 SANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, RG 14112 VANDILMA KÁTIA MOREIRA ALVES, RG 16546 MONICA SOLANGE VIEIRA DE SENA, RG 13933 JOABE DOS SANTOS GOUVEIA SD PM RG 25531 MARIA DO SOCORRO S. DE AVIZ RAMOS, RG 24338 JOCIVALDO DO LIVRAMENTO PINTO BRABO, RG 25452 ALEX DA SILVA SALES, RG 27397 EDSON SANTOS DE SOUZA, RG 25737 RUTE HELENA AMARAL DA CONCEIÇÃO, RG 25639 JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHARDT, RG 28200 AIRTON FRANCELINO DE SOUZA, RG 24581 SAMUEL DE LIMA MENEZES, RG 25696 ROSANIA BARROS GOMES, RG 25844 RAIMUNDO BENEDITO GOMES DE ANDRADE, RG 24759 EDINO PEREIRA PALHETA, RG 25779 MARTA CRISTINA GAMA DA SILVA, RG 25605 JULIANA VALENTE CAVALCANTE, RG 28635 TITO FELIX DE OLIVEIRA, Todos da CCS/CG.

MARIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO - MAJ QOPM RG 16227

COMANDANTE DA CCS/QCG

(Nota nº 003/05-CCS/CG)

Concedo aos policiais militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2004 para o exercício de 2005, a contar do dia 01/ 03/ 05, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 31/03/05 prontos para o expediente e serviço.

Do SUBTENENTE RG 8939 ROSIVALDO VILHENA GONÇALVES, 1º SGT PM RG 10604 GECONIAS GOMES DOS SANTOS, RG 10231 SERGIO HUMBERTO BRANDÃO DO NASCIMENTO, RG 8986 MARIA JOSÉ FILGUEIRA LOPES DA SILVA, RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE, 2º SGT PM RG 12531 ALONSO FERREIRA CANCIO, RG 16552 ROSEBEDE PEREIRA DA SILVA, RG 9769 PAULO SERGIO ARAUJO DE SOUZA, RG 13463 REGINA CELIA LOPES DA SILVA, RG 14990 JOAO BATISTA CARDOSO SOUZA, RG 15896

JAIME MACIEL DOS SANTOS, RG 15901 JORGE WELLITON COSTA BARBOSA, RG 12173 MARIA DO SOCORRO MOURAO FERREIRA, RG 13438 IOLENE FERREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG 8023 RUY GUILHERME OLIVEIRA NUNES, RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE SOUZA, RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 11302 PEDRO SERGIO JUREMA DOS SANTOS, RG 11176 MANOEL FREITAS DE MOURA CB PM RG 15858 EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA, RG 11130 IVONETE ARAUJO MATOS, RG 9378 DJALMA PINHEIRO DE SOUZA, PM RG 12973 PAULO JOSÉ REIMÃO REIS, RG 15096 ULISSES LIMA GOIABEIRA, RG 10236 FELIX JAIME MONTEIRO DA COSTA, RG 18757, MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA, RG 13857 JOAO BOSCO DA COSTA GALVAO, RG 19469 SILVIA CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO, RG 19930 EDILENE DO SOCORRO FIGUEIREDO GARCIA, RG 19593 OSMARINA RODRIGUES COSTA, RG 14312 ROSA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, RG 21748 RAIMUNDA VIRGOLINO COSTA, RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS SILVA, RG 14482 SILVIA TANIA BRAGA ZEFERINO, RG 14531 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA, RG 21726 ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 16602 ANA CLAUDIA SOARES DOS SANTOS, RG 9156 JOSÉ AUGUSTO LIMA DE LIRA, RG 21417 ISAC DE SOUZA FERREIRA, RG 23463 IVANGERSON BALESTEIRO DUARTE, RG 13581 MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, RG 23112 ALBERTO SALOMÃO DA CRUZ GUIMARÃES, RG 15816 DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS, RG 18946 MARCELO WANDERSON MARTINS PEIXOTO, RG 23183 JORGE ARAUJO PINHEIRO, RG 23363 DIOGENES NAZARENO DA SILVA SANTOS, RG 19571 BETI SIMONE MOURA DE SOUZA PRESTES, RG 20146 EDEVALDO PANTOJA JUNIOR, RG 11848 LUIZ CELIO MORAES, RG 19905 OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ, RG 13600 AUGUSTO CESAR DE SOUZA FARIAS, RG 21461 BENEDITO PINTO DA SILVA, RG 18811 PATRICK WANZELER VAZ, RG 21394 ERNESTO DA SILVA JANAÚ, RG 17778 JURASINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO, RG 21497 CLAUDINEY BARROS DE MELO, RG 22234 EDUARDO LUIZ DA SILVA LOPES, RG 13070 WALTER NASCIMENTO SOUZA, RG 12762 EDSON MONTEIRO DA SILVA, RG 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRÍGIDA, RG 20151 AUGUSTO CESAR DOS ANJOS PRESTES, RG 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO, RG 23038 VANDONELSON HUILL ALBUQUERQUE LARANJEIRA, RG 19750 MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA, RG 13431 EDUARDA ARAUJO JARDIM ALVES RG 23385 MARIONE LACERDA CORDEIRO SD PM RG 28247 MARCIO ANDRÉ FEITOSA MALCHER, RG 28087 ROMULO DE DEUS BARBOSA, RG 25748 ELIANA ARAUJO DA COSTA, RG 25692 MARLY FERREIRA DE SOUZA, RG 27194 JORGE OSORIO PINTO, RG 25810 LINDAURA PIEDADE VALENTE, RG 24158 JAKSON JONES VULCÃO DAS MÉRCEDES, RG 25480 NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO, RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, RG 23010 GEORLICO JUNIOR MACHADO DA SILVA.

MARIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO – MAJ QOPM RG 16227
COMANDANTE DA CCS/QCG

(Nota nº 007/05-CCS/CG)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 025, 04 FEV 2005, referente a transferência do 1º BPM para a 6ª CIPM do SD PM RG 25898 MOISÉS PINHEIRO BARBOSA. (OF. Nº 355/05 – 1º BPM)

- **TRANSFERÊNCIAS**

- a) **Por Necessidade do Serviço:**

Da 13ª CIPM para a CCS/CG, SD PM RG 13453 MARIA DO SOCORRO SILVA DE ABREU. (OF. Nº 096/05 – 13ª CIPM)

Da CCS/CG para o 14º BPM, CB PM RG 18946 MARCELO VANDERSON MARTINS PEIXOTO. (OF. Nº 048/05 – GAB. SUBCMTE GERAL)

Do BPGDA para a CCS/CG, CB PM RG 11164 ISAIAS NASCIMENTO CORRÊA. (OF. Nº 131/05 – CCIN)

Do 9º BPM para o 8º BPM, SD PM RG 25838 JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA. (MEN. Nº 075/05 – DE)

Do 8º BPM para a 10ª CIPM, SUBTENENTE PM RG 8637 ALBERTO BARBOSA DA CRUZ. (MEN. Nº 075/05 – DE)

- b) **Por Interesse Próprio:**

Do 9º BPM para o 2º BPM, CB PM RG 15933 PAULO GUILHERME SOARES DE FREITAS.

Do 2º BPM para o 9º BPM, SD PM RG 28433 MARCIO FERREIRA PEREIRA.

Do 2º BPM para o 6º BPM, CB PM RG 15491 AFONSO TRINDADE.

- **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico no 1º BPM o CB PM RG 21028 NORMA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA e SD PM RG 23136 SANDRA SUELY LOBATO DE MELO. (OF. Nº 071/05 – DP/6) (Nota nº 040/05-DP/6)

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017
DIRETOR DE PESSOAL

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que concedeu ao CB PM RG 18838 EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO, do BPGDA, à disposição da Casa Militar, 08 (oito) dias de Nupcias, a contar de 25 FEV 05. (Ofício nº 058/05-CMG)

d) Alterações de Inativos

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 009/05-PI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA e Pagadoria dos Inativos, o 3º SGT PM R/R JORGE FERNANDES SOBRINHO, a contar de 02 FEV 05, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Capanema/PA, tendo sido a sua causa morte “ ANEMIA

AGUDA, HEMORRAGIA EXTERNA, DEGOLAMENTO”, conforme Certidão de Óbito nº 6.077, expedida pelo Cartório do 3º Ofício Comarca de Capanema.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 008/05-PI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA e Pagadoria dos Inativos, o CB PM REF VALENTIN CONDE DOS SANTOS, a contar de 06 JAN 05, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte “ PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA, SEPTICEMIA, PNEUMONIA E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO”, conforme Certidão de Óbito nº 42.653, expedida pelo Cartório do 3º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

Do SD PM REF PEDRO PINTO DA COSTA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo desta PMPA, comunicou a esta Chefia que a Srª Ester Pantoja da Silva, vive sob sua dependência econômica, conforme documento comprobatório apresentado nesta Chefia.

ISMAELINO A. VIEIRA DE SOUZA – TEN CEL QOPM RG 7881
CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS

(Nota 007/05-PI)

• **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o Estado Civil do SD PM REF PEDRO PINTO DA COSTA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo desta PMPA, de casado para divorciado, conforme documento apresentado nesta Chefia.

ISMAELINO A. VIEIRA DE SOUZA – TEN CEL QOPM RG 7881
CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS

(Nota nº 006/05-PI)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **COMANDO DA PMPA**

Responderá pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no período de 03 a 06 MAR 05, o CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, em razão da viagem de seu titular para a cidade de Natal/RN, a serviço da Corporação.(Nota nº 013/05-GAB)

• **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 056/2005 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte oficial:

SUBCOMANDANTE DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR

CAP QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM RG 7933

RESP. p/ COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 061/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º: Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, § 1º, Letra “c”, da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, licença para tratamento de saúde de pessoa da família (MÃE) ao SD PM RG 24006 JUCELINO CASTRO DA CRUZ, do 1º BPM, pelo período de 01 (um) mês.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor a contar de 16 de fevereiro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM RG 7933

RES. P/ COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 062/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR IV (TUCURUI) CIPM TAILÂNDIA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE JACUNDÁ

1º TEN QOPM RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM RG 7933

RES. P/ COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 065/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra “b”, combinado com o Art. 72, Parágrafo Único e Art. 133, § 1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, Licença

Para Tratar de Interesse Particular (Licença Sem Vencimentos) ao SD PM RG 20520 FRANCISCO ALVES DE SOUSA, do 17º BPM, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Excluir o referido policial militar da folha de pagamento da OPM, devendo ainda ser solicitada a Diretoria de Pessoal, após 06 (seis) meses de licença, à sua Agregação. Providencie o Comandante do 17º BPM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM RG 7933

RES. P/ COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 066/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 1º BPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o CB PM RG 9609 JOVINO MONICO CARDOSO NASCIMENTO, a contar de 30 JAN 2005, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte “FALÊNCIA MULTIPLA DE ORGÃOS, SEPTICEMIA, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, MIOCARDIOPATIA DILATADA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA”, conforme xerox da certidão de óbito nº 80704, expedida pelo cartório do 4º ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM RG 7933

RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 011/2005-GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normativa a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a “ LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

2º SGT PM MARIA ALCINÉIA FERREIRA LIMA

3º SGT PM LUIZ ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS

CB PM IRLANDO NOGUEIRA DE QUEIROZ

CB PM ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES

CB PM ELZA MARIA CORDEIRO DA CRUZ

CB PM TÂNIA CRISTINA POLTRONIERE DE FREITAS

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do aniversário de criação da Companhia Independente de Policiamento Escolar- CIPOE, no dia 11 de março de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/20050-GAB/IOE

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, informa que no dia 01.03.2005, o recebimento de matérias *On Line* para publicação no Diário Oficial, será realizado por meio do novo sistema de envio de matérias, do qual foi feito treinamento com todos os órgãos do Estado e contatos com os usuários responsáveis, tendo sido corrigidas as pendências técnicas e realizado os ajustes no sistema.

O horário para o envio de matéria *On Line* ou via protocolo, será imprerterivelmente até às 14h00.

A Imprensa Oficial não receberá nenhuma matéria após o horário regulamentado.

* Suporte Técnico (CPD-266-8733/246-7888) Ramais: 204/215

Atenciosamente,

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente da Imprensa Oficial Estado

OFÍCIO Nº 1422 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

Ref: Pensão Alimentícia

Senhor Comandante,

Tramitou neste Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém do Estado do Pará, a Ação de Alimentos, Processo nº 2004 -10735871, movida por Arthur César de Souza Prestes, representado por sua mãe Carla Geanne da Silva Sousa, CPF 38153440268, residente no Conjunto Marechal Cordeiro de Farias, Alameda 08, nº 185, Tapanã, contra o CB PM RG 20151 AUGUSTO CÉZAR DOS SANTOS PRESTES, da CCS/QCG.

Desse modo, fim de garantir os Alimentos Definitivos acordados e homologados por sentença por este Juízo, em favor do requerente, determino que V. Exª, mande proceder desconto mensal de 10% (dez por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo militar em tela, que deverão ser descontados em folha de pagamento e entregue diretamente a Srª. Carla Geanne da Silva Sousa.

Atenciosamente,

Drª. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeta a documentação a DP para as providencias.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada pelo Exmº Sr JOSÉ MARIA LIMA JÚNIOR, Promotor da Justiça Eleitoral, a Oficial abaixo nos seguintes termos:

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ, órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu representante legal titular do cargo 1º Promotor de Justiça de Tucuruí, no uso de atribuições constitucionalmente consagradas, confere o presente ELOGIO

FUNCIONAL a CAP PM SANDRA DO SOCORRO LEITE, por ter desempenhado suas funções com dedicação, presteza e organização, contribuindo com os trabalhos do Ministério público no município de Tucuruí, notadamente na implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, razão pela qual deve o presente elogio ser devidamente anotado em seu respectivo apontamento funcional.

Gabinete da Promotoria de Justiça em Tucuruí, Estado do Pará, Amazônia, Brasil, 20 de dezembro de 2004.

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça Eleitoral – 40ª –Zona-Tucuruí e Breu Branco

Titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá, respondendo pelo cargo de 1º PJ de Tucuruí e cumulativamente pelo expediente da PJ de Novo Repartimento.

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 511 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 15 de março de ano em curso, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado 2º SGT PM RG 12118 ITAJACI SANDES DE OLIVEIRA, do 17º BPM, e inquirição das testemunhas CB PM RG 21906 VALENTIM FERREIRA DA SILVA, da CIPM de São Félix de Xingu, SD PM RG 26828 PEDRO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, do 19º BPM, no Processo nº 142/2002.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 11 de março do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 15 de março do ano em curso, às 08h30, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 522 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 21 de março de 2005, às 10h30, para audiência de julgamento, no Processo nº 016/2001, onde figura como acusado o SD PM RG 17462 JOSÉ VERIDIANO BARBOSA FILHO, do 19º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 21 de março de 2005, às 09h30, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 526 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 30 de março de 2005, às 09h30, para a audiência de julgamento, no Processo nº 161/2002, onde figura como acusado SD PM RG 22764 JOSUÉ PINHEIRO BAIÁ, da 16ª CIPM.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 30 de março de 2005, às 09h00, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 534 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 30 de março de 2005, às 10h00, para audiência de julgamento, no Processo nº 023/2002, onde figura como acusado o 3º SGT PM RG 24799 DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, do 14º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 30 de março de 2005, às 09h30, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 538 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 30 de março de 2005, às 11h00, para a audiência de julgamento, no Processo nº 085/2002, onde figura como acusado SUB TEN PM RG 11489 ADERALDO VIEIRA, da CCS/QCG.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 30 de março de 2005, às 10h00, do acusado, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 064 DE 25 DE JANEIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito substituto em exercício da 9ª Vara penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27354 OSCAR FERREIRA ALVES FILHO, do 2º BPM, no dia 09 MAR 05, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Rafael Pena de Meireles.

OFÍCIO Nº 126 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 13898 NILTON CÉZAR PEREIRA DE OLIVEIRA, do 10º BPM, no dia 07 MAR 05, às 09h00, a fim de depor no processo Crime que a Justiça Pública move contra Celiana da Luz Silva Lagóia.

OFÍCIO Nº 141 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 12615 EDILSON CÉSAR FERNANDES, do 2º BPM, e RG 20255 ANTÔNIO RIBEIRO AIRES. Do 6º BPM, no dia 10 MAR 05, às 10h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, no Processo Crime de Porte Ilegal de Armas, que a Justiça Pública move contra Jander Costa dos Santos.

OFÍCIO Nº 186 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª SRª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27699 FRANCILEY RONNIE MAGALHÃES FRANÇA, da CCS/QCG, no dia 18 ABR 05, às

09h00, a fim de prestar depoimento nos Autos da Ação Penal Homicídio Qualificado, Processo nº 20037001768, que o MP move contra Márcio Antônio Sartor.

OFÍCIO Nº 041 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª SRª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24498 AUGUSTO MAMEDE CARDOSO MONTEIRO JÚNIOR, do 10º BPM, no dia 14 MAR 05, às 10h30, a fim de ser interrogado e qualificado no Processo nº 200420456491, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 091 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16560 MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUSA, da CEPAS, no dia 17 MAR 05, às 10h00, a fim de ser ouvida como testemunha nos Autos Cíveis do Ato Infracional nº 1350/03, contra o adolescente Lívio Sérgio Cirilo Rodrigues.

OFÍCIO Nº 142 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, Juíza de Direito substituta da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 11700 JORGE LUIZ JUREMA DOS SANTOS, SD PM RG 24045 JEREMIAS PAULA RIBEIRO, RG 20460 MAURÍCIO PINTO DOS SANTOS, todos do 10º BPM, CB PM RG 21443 DAMIÃO COUTINHO DE LIMA, do 2º BPM, no dia 03 MAR 05, às 10h00, a fim e participarem da audiência de oitiva de testemunhas, nos Autos do Processo Crime nº 200420483759 Roubo Qualificado e Formação de Quadrilha, que a Justiça Pública move contra os acusados Vanessa Silva Kono, Edivaldo Santos Gonçalves e Raimundo Mendes dos Santos.

OFÍCIO Nº 180 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 9ª Vara penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12254 EDNALDO MACEDO DAS NEVES, do 6º BPM, no dia 08 MAR 05, às 12h00, a fim de ser inquirido como testemunha na Ação Penal que a Justiça Pública move contra os acusados Jorge Luis Silva da Silva e Anderson Alves Aguiar.

OFÍCIO Nº 266 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 15670 GELÁSIO ESTUMANO MARQUES JÚNIOR e RG 23451 RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS, ambos do 6º BPM, no dia 16 MAR 05, às 09h00, a fim de participarem da audiência como testemunhas e acusação, no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra Welyson Cleiton Moura Martins, tendo como vítima o Estado.

OFÍCIO Nº 68 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º

TEN QOPM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, do 2º BPM, no dia 17 MAR 2005, às 11h00, a fim de participar de audiência de suspensão condicional de processo, no Processo de nº 20042030969-0, que a Justiça Pública move contra Léo Ronaldo Pereira Mendes.

OFÍCIO Nº 51 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25875 IRAN PAZ RODRIGUES, do 2º BPM, no dia 15 MAR 2005, às 10h00, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha arroladas pelo representante do Ministério Público no processo crime de lesão corporal de 20012009285-0 que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 154 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os CB PM RG 13524 OSVALDO DE SOUZA, do 2º BPM e CB PM RG 20021 ROBERTO PASSOS DE ABREU, do 1º BPM, no dia 15 MAR 2005, às 10h00, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha em processo crime que a Justiça Pública move contra Elias Barbosa Mota.

OFÍCIO Nº 171 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 7982 EVALDO FRANCO PINTO, do 2º BPM, no dia 08 MAR 2005, às 11h00, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha de acusação no processo crime que a Justiça Pública move contra Josivandro Pacheco da Silva .

OFÍCIO Nº 185 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 10422 LUIZ CARLOS NASCIMENTO MARQUES e SD PM RG 27621 MANOEL AUGUSTO DOS MERCES SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 09 MAR 2005, às 10h30, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha de acusação no processo crime que a Justiça Pública move contra Raimundo Costa dos Santos.

OFÍCIO Nº 90 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 9789 REINALDO TRAVASSOS MIRANDA, do 2º BPM, no dia 10 MAR 2005, às 10h00, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha no processo crime que a Justiça Pública move contra Luiz Augusto Rodrigues da Silva.

OFÍCIO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º

SGT PM RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA, do 2º BPM, no dia 17 MAR 2005, às 10h30, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha no processo crime que a Justiça Pública move contra Edvaldo Damião da Silva e Antônio Carlos Souza Martins.

OFÍCIO Nº 0207 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 21775 MARIVALDO MAIA DE SOUZA, do 2º BPM, no dia 14 MAR 2005, às 09h30, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha no processo crime que a Justiça Pública move contra Renato de Souza Pantoja.

OFÍCIO Nº 065 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os CB PM RG 22019 ANTÔNIO PEREIRA LIMA SOBRINHO, da Cia Tático, SD PM RG 27555 FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA e SD PM RG 27225 ANTÔNIO MARIA DE SOUZA LIMA, ambos do 2º BPM, no dia 08 MAR 2005, às 12h00, a fim de participarem de audiência de inquirição de testemunha no processo crime que a Justiça Pública move contra Sandro Eliel Vieira de Melo..

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 012/05/SIND– CorCME, 14 DE FEVEREIRO DE 2005

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 29208 ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, do 2º BPM.

ACUSADO: SUB TEN PM JOSÉ ALVES DA SILVA, da CCS/CG.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE e CORREGEDOR GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 003/05 – CORCCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 023/2004–IPM/CORCCIN, datada de 16 de novembro de 2004, tendo como Encarregado o 1º TEN QOPM RG 24973 HAMILTON MATOS ARAÚJO, da CORREG, com escopo de investigar os indícios de crime militar atribuídos ao CB PM RG 14608 WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO, pertencente ao efetivo do BPGDA, o qual teria no dia 30 de setembro de 2004, por volta das 22h45min, no município de Ipixuna do Pará, durante um comício político da Coligação “*União por Ipixuna*”, efetuado vários disparos de arma de fogo, sem motivos justificados.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do presente Inquérito Policial Militar de que nos fatos apurados há indícios de crime de natureza comum cuja autoria se atribui ao CB PM RG 14608 WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO, do BPGDA, por ter efetuado vários disparos de arma de fogo em via pública por ocasião do comício realizado em Ipixuna do Pará, no dia 30 de setembro de 2004, colocando em risco a vida de populares;

2 – Concordar que há cristalinos indícios de transgressão disciplinar por parte do CB PM RG 14608 WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO, do BPGDA, uma vez que segundo os depoimentos das diversas testemunhas, o referido graduado se encontrava, na noite de 30 de setembro de 2004, realizando serviço de segurança particular para o senhor ALEXANDRE DE SOUZA COELHO, à época candidato a prefeito de Ipixuna do Pará, descumprindo ordem expressa do Comando da Corporação.

3 – Há indícios de crime militar e transgressão disciplinar por parte do SUB TEN PM RG 11178 ANTÔNIO DOS REIS GOMES, do efetivo do 19º BPM, por ter deixado de realizar procedimento policial flagrancial contra o CB PM RG 14608 WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO, do BPGDA, no dia 30 de setembro de 2004, no município de Ipixuna do Pará, mesmo após o citado graduado ter confessado ser o autor dos disparos realizados para o alto durante um comício político, deixando de apreender e apresentar à autoridade policial o armamento epicentro da ocorrência policial.

4 – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o fito de apurar os fatos narrados no item 2 da presente homologação. Providencie a CorCCIN;

5 – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar os fatos narrados no item 3 da presente homologação. Providencie a CorCPR III;

6 - Remeter a 1ª via dos Autos à Justiça Militar do Estado, para providências de lei. Providencie a CorCCIN;

7 – Publicar a presente homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG;

8 – Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da CORREG. Providencie o Chefe do Cartório/CORREG.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 004/04 COR/CCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do CAP QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, da Corregedoria, através da Portaria nº 001/2005-SIND/CORCCIN, de 10 de janeiro de 2005, a fim de apurar o motivo da não apresentação e não justificativa da ausência do Ex-SD PM REF RG 22907 NELSON SILVA DA COSTA, em audiência na JME/PA designada para o dia 10 NOV 2004.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão do Oficial Encarregado da Sindicância de que não há indícios de crime de qualquer natureza ou Transgressão Disciplinar a serem imputadas a qualquer policial militar uma vez que a exclusão A BEM DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR do nacional NELSON DA SILVA COSTA já havia sido informada à Justiça Militar Estadual desde o

dia 21 de janeiro de 2004, conforme ficou comprovado nos diversos documentos carreados para o interior dos presentes autos;

2 – Remeter a 1ª via dos Autos da presente Sindicância à Justiça Militar do Estado do Pará para conhecimento e ulterior deliberação. Providencie a CorCCIN;

3 - Publicar a presente homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral da PMPA;

4 – Arquivar a 2ª via no Cartório da CORREG/PM, com as devidas reservas legais. Providencie o Chefe do Cartório da CORREG/PM.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 002/05 – CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 2º TEN QOAPM RG 8245 DJALMA DE MORAES, do 3º BPM, através da Sindicância de Portaria nº 003/2005-SIND/CorCPR-I, de 05 JAN 2005, com a finalidade de apurar possível prática de agressão física por parte de Policiais Militares pertencentes ao efetivo do 3º BPM, contra o cidadão CHARLIVAL DE MARIA PEREIRA, ocorrida na madrugada do dia 25 DEZ 2004, no bar denominado “Recanto do Amor”, localizado na Av. Moaçara, nesta cidade de Santarém.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante, de que os fatos apurados apresentam indícios de crime comum de autoria incerta, vez que, embora esteja comprovado nos autos a materialidade delitiva através de prova técnica, não se obteve nenhuma prova testemunhal que pudesse corroborar com aquela, de modo a atribuir-se indubitavelmente ao 3º SGT PM RG 23593 ANTONIO GLEIDSON ISIDORO DA SILVA, CB PM RG 23670 ANTONIO VIANEI SÁ DA SILVA e SD PM RG 26407 NELSONEDYS SILVA DA ROCHA, todos do 3º BPM, a autoria das lesões causadas no Sr. Charlival de Maria Pereira;

2. Deixar de instaurar PAD, em virtude da ausência de indícios de conduta transgressiva disciplinar que pudessem ser atribuídos aos policiais militares supramencionados, conforme autos da Sindicância;

3. Publicar em Boletim Geral a presente Homologação. Providencie a AJG;

4. Remeter a 1ª via dos autos à Auditoria Militar do Estado, face o item 1 da presente Homologação;

5. Arquivar a 2ª via dos autos no cartório da CorCPR-I.

Santarém (PA), 23 de fevereiro de 2005.

GLAUCO COIMBRA MAIA – CAP QOPM

RG 21106 – RESP. P/ CorCPR-I

SOLUÇÃO DE PAD Nº 016/05 – CorCPM.

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Subcomandante e Corregedor-Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 26.312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, do BPGDA, através do PAD de Portaria nº 013/04/PAD – CorCPM, de 03 de março de 2004, com escopo de apurar a conduta da SD PM RG 16.605 KÁTIA MARIA ROCHA PRAZERES, do 1º BPM.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar uma vez que, nos fatos apurados, ficou evidenciado de forma cristalina a transgressão da disciplina policial militar por parte da SD PM RG 16.605 KÁTIA MARIA ROCHA PRAZERES, do 1º BPM, tendo em vista que no dia 17 de junho de 2003, por volta das 15h00, a militar estadual esteve na residência da Sra. KÁTIA CILENE BALIEIRO DE ABREU tratando a referida cidadã de forma descortês, proferindo diversas palavras ofensivas a mesma. Tal procedimento se deu em virtude da insistência da ofendida em cobrar uma dívida no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) da acusada em epígrafe, porém, sem sucesso. Fato devidamente apurado, através de PAD, no qual a acusada foi devidamente citada, através do BG Nº 211, de 22 de novembro de 2004, em cumprimento ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 27, da Portaria nº 001, de 19 ABR 2002, publicada no Aditamento ao BG Nº 073, DE 19 ABR 2002. Constituindo-se em transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”.

2 - Punir disciplinarmente a policial militar, conforme descrito no item anterior, com 11 dias de PRISÃO. Providencie a CorCPM o enquadramento e a nota para publicação em Boletim Geral;

3 – Arquivar a 1ª e a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM e o oficial responsável pelo Cartório da CORREG.;

4 – Publicar a presente Solução de PAD em Boletim Geral. Providencie a AJG.

Belém - PA, 22 de fevereiro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR-GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 003/05 COR/CCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN PM RG 30333 JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIM, do 9º BPM, através da Portaria nº 045/2004/PAD-COR/CCIN, de 06 de julho de 2004, com escopo de apurar se houve transgressão disciplinar nas ações do CB PM RG 8118 JOÃO BATISTA LUCAS ARGÔLO, pertencente ao efetivo do 6º BPM, por ter, em tese, feito denúncias caluniosas contra o 3º SGT PM RG 10923 FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA FONSECA.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Encarregado do presente Processo Administrativo Disciplinar de que nos fatos apurados não há indícios de crime de qualquer natureza e nem transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM RG 8118 JOÃO BATISTA LUCAS ARGÔLO, pertencente ao efetivo do 6º BPM, uma vez que, conforme foi devidamente configurado no bojo dos presentes Autos, o militar estadual acusado não foi o autor das denúncias contra o 3º SGT PM RG 10923 FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA FONSECA, do 9º BPM, atuando apenas como comunicante da alteração que tivera conhecimento

2 – Nota-se na presente apuração que ficou prejudicada a completa elucidação sobre a veracidade da acusação feita contra o 3º SGT PM RG 10923 FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA FONSECA, do 9º BPM, haja vista a impossibilidade da realização das oitivas da equipe médica que supostamente teria atendido o nacional JAKSON ROMÃO DE LIMA, bem como a ausência do referido cidadão e de suas declarações no Autos;

3 - Publicar a presente homologação em Boletim Geral da corporação. Providencie a Ajudância Geral da PMPA;

4 – Arquivar as 1ª e 2ª via dos autos do presente PAD na Corregedoria da PMPA para futuros efeitos. Providencie o Chefe do Cartório da CORREG.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao Inquérito Policial Militar de Portaria nº 025/2004-IPM/COR/CCIN, (BG Nº 008 de 12 JAN 05) do qual é Encarregado, a contar de 26 FEV 05. (Ofício nº 006/05-IPM). (Nota Nº 012/2005 – CorCCIN)

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL PM
Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA

PORTARIA Nº 007/2005 PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PAD – CorCME

O Presidente da Comissão Corregedoria do Comando de Missões Especiais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 junho de 2002, e considerando o Ofício nº 008/2005-PAD, de 17 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Conceder a 1º TEN QOPM RG 24953 VANIA QUEIROZ, Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 015/2005-PADCorCME, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao referido PAD, tendo em vista a necessidade da Encarregada de realizar diligências indispensáveis para a elucidação dos fatos.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo, nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM RG 22603 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES, da CCS/CG à disposição da Corregedoria da PMPA, para exercer a função de Escrivão do Inquérito Policial Militar instaurado através da Portaria nº 003/05/IPM/CorCCIN, cujo encarregado é o CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, do CG. (Of. Nº 002/05-IPM, de 18 FEV 05). (Nota nº 011/05-CorCCIN)

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL PM
Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA:

PRISÃO: A SD PM RG 16.605 KÁTIA MARIA ROCHA PRAZERES, do 1º BPM, por ter no dia 17 de junho de 2003, por volta das 15h00, na residência da Sra. KÁTIA CILENE BALIEIRO DE ABREU tratando a referida cidadã de forma descortês, proferindo diversas palavras ofensivas à mesma. Tal procedimento se deu em virtude da insistência da ofendida em cobrar uma dívida no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) da acusada em epígrafe, porém, sem sucesso. Fato devidamente apurado, através de PAD, no qual a acusada foi devidamente citada, através do BG Nº 211, de 22 de novembro de 2004, em cumprimento ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 27, da Portaria nº 001, de 19 ABR 2002, publicada no Aditamento ao BG Nº 073, DE 19 ABR 2002. Incurso no número 42 do item II, do anexo I, com atenuantes de nº 1 do Art 18 e com agravantes de nº 2 do Art 19, tudo do RDPM. Infringindo, ainda, os incisos V, XII, XIII e XIX do art. 30, da Lei Estadual nº 5.251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), de 31 de julho de 1985. Constituindo-se em transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”. Fica PRESA por 11 (onze) dias. Ingressa no comportamento “INSUFICIENTE”, conforme PARECER Nº 268 – COJ/DV, de 17 de junho de 1999, publicada no BG Nº 124, de 01 JUL 1999.

Providencie o Comandante do 1º BPM para que a militar estadual tome oficialmente conhecimento da punição a si imposta, providenciando o ciente da mesma e a condução da militar estadual para o 2º BPM.

A referida punição disciplinar deverá ser cumprida no alojamento de Cabos e Soldados do Quartel do 2º BPM, sendo assegurado a militar estadual o direito a tratamento médico especializado, sem prejuízo de visitas a Junta Regular de Saúde (JRS). Providencie o Comandante do 2º BPM. (REF: SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/05 – CorCPM). (Nota nº 009/05-CorCPM)

Belém - PA, 25 de fevereiro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR-GERAL DA PMPA

**RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 16217
REP. P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**